

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº09/2016 ENTRE CENTRO SOCIAL FORMAR E GDF/SEDESTMIDH (SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL)

I – DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

II – NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social Formar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.653.730/0001-80.

III – OBJETO DA PARCERIA: realizar, em regime de mútua colaboração, a implantação e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos.

IV – VALOR DA PARCERIA – R\$ **2.207.674,80** (dois milhões duzentos e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2016 a 30.06.2017

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2017

Data da apresentação: 27 de setembro de 2017

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Conforme Ofício número 151/2018 de 19 de julho de 2018 com parecer aprovando a prestação de contas.

V – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2017 a 30.06.2018

Data prevista para a apresentação: 30 de setembro de 2018

Data da apresentação: 06 de setembro de 2018

Data de adequações: 28 de novembro de 2018

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

Resultado Conclusivo: Aprovada conforme Ofício SEI-GDF – processo 00431.00010697/2017-68

V.1 – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2018 a 30.06.2019

Data prevista para a apresentação: 27 de setembro de 2019

Data da apresentação: 27 de setembro de 2019

Data de adequações: 27 de novembro de 2019

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

V.2 – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2019 a 30.06.2020

Data prevista para a apresentação: 15 de setembro de 2020

Data da apresentação: 15 de setembro de 2020

Data de adequações: A definir

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

V.3 – SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Período 01.07.2020 a 30.06.2021

Data prevista para a apresentação: 15 de setembro de 2021

Data da apresentação: 15 de setembro de 2021

Data de adequações: A definir

Prazo para análise do Gestor: 90 dias

DETALHAMENTO DE PESSOAL		PERÍODO: MARÇO DE 2021														
PROFISSIONAIS	QUANTIDADE	TOTAL SALÁRIO	1/3 FÉRIAS (1/12)	(1/12) 13º SALÁRIO	BASE PIS E FGTS	PIS FOLHA	FGTS	VALE TRANSP	AVISO PREVIO INDENIZADO (1/12)	FÉRIAS AVISO INDEN	13º DO AVISO IND	FÉRIAS INDENIZADAS (1/12)	MULTA FGTS (1/12)	TOTAL VERBAS RESCISÓRIAS (1/12)	TOTAL MENSAL	TOTAL VIGÊNCIA DE 4 MESES
Coordenador Geral (Pedagogo/Técnico)	1	3700,73	111,36	308,39	4120,49	41,20	329,64	0,00	3,63	0,30	0,30	308,39	161,52	474,15	4965,49	19861,94
Assistente Social (30 hs)	1	2326,17	70,00	193,85	2590,02	25,90	207,20	0,00	3,00	0,25	0,25	193,85	103,60	300,95	3124,07	12496,27
Pedagogo	1	2746,09	82,64	228,84	3057,57	30,58	244,61	0,00	3,00	0,25	0,25	228,84	122,30	354,64	3687,39	14749,57
Orientador Social	1	1612,61	48,53	134,38	1795,52	17,96	143,64	0,00	3,00	0,25	0,25	134,38	71,82	209,71	2166,82	8667,30
Orientador Social	1	1612,61	48,53	134,38	1795,52	17,96	143,64	0,00	3,00	0,25	0,25	134,38	71,82	209,71	2166,82	8667,30
Orientador Social	1	1612,61	48,53	134,38	1795,52	17,96	143,64	0,00	3,00	0,25	0,25	134,38	71,82	209,71	2166,82	8667,30
Técnico Administrativo	1	1921,03	57,81	160,09	2138,92	21,39	171,11	0,00	3,00	0,25	0,25	160,09	85,56	249,14	2580,57	10322,28
Cozinheira	1	1428,80	43,00	119,07	1590,86	15,91	127,27	0,00	2,80	0,23	0,23	119,07	63,63	185,97	1920,01	7680,03
Motorista	1	1404,68	42,27	117,06	1564,01	15,64	125,12	0,00	2,80	0,23	0,23	117,06	62,56	182,88	1887,65	7550,61
Auxiliar de Cozinha	1	1194,82	35,96	99,57	1330,34	13,30	106,43	0,00	2,80	0,23	0,23	99,57	53,21	156,05	1606,12	6424,49
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1194,82	35,96	99,57	1330,34	13,30	106,43	0,00	2,80	0,23	0,23	99,57	53,21	156,05	1606,12	6424,49
Serviços Gerais (limpeza/servente)	1	1194,82	35,96	99,57	1330,34	13,30	106,43	0,00	2,80	0,23	0,23	99,57	53,21	156,05	1606,12	6424,49
TOTAL SALÁRIOS		21949,79	660,53	1829,15	24439,47	244,39	1955,16	0,00	35,63	2,97	2,97	1829,15	974,28	2845,00	29484,02	117936,07

Brasília, 01 de março de 2021.

Sergio Murilo Severino
Presidente